



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 04/03/2016, Edição nº 4285, Página nº 01

### DECRETO Nº 3.516/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.790](#), de 03 de Dezembro de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 89.282,48 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, de acordo com as seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2049 - PROG. ESTADUAL QUALIFICAÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE-VIGIASUS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
49708 - PROG. QUALIF AÇÕES VIGIL EM SAUDE-VIGIASUS	R\$ 59.135,08
3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
49708 - PROG. QUALIF AÇÕES VIGIL EM SAUDE-VIGIASUS	R\$ 17.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
49708 - PROG. QUALIF AÇÕES VIGIL EM SAUDE-VIGIASUS	R\$ 13.147,40
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 89.282,48</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
49708	PROG. QUALIF AÇÕES VIGIL EM SAUDE-VIGIASUS	R\$ 89.282,48
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 89.282,48</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
02 de março de 2016.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito